



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO ÀS NOTAS DE EMPENHO SE N.º 02205-001, SE N.º 02205-002, SE N.º 02205-003, SE N.º 02205-004, SE N.º 02205-005, SE N.º 02205-006 E SE N.º 02205-007 ORIUNDAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2021, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E PELA EMPRESA AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E CERTIFICAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), GRUPO "A", "B" E "E", PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS DIVISÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 14.860/2022, de 19 de Abril de 2022) / Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 14.855/2022 de 19 de Abril de 2022), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**.

REGISTRADA: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.774.904/0001-86, com sede a Area Estrada Municipal Miguel Antonio Moraes, S/N, Bairro Pessegueiro, na cidade de Itajubá Estado de Minas Gerais CEP 37506-899, neste ato representada pelo **Sr. FABIO CARVALHO DE CASTRO**, inscrito no CPF sob o N.º 041.239.686-60, e portador do RG N.º M9211281 SSP/MG;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo às notas de empenho SE N.º 02205-001, SE N.º 02205-002, SE N.º 02205-003, SE N.º 02205-004, SE N.º 02205-005, SE N.º 02205-006 e SE N.º 02205-007, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º 142/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem às Notas de Empenho SE N.º 02205-001, SE N.º 02205-002, SE N.º 02205-003, SE N.º 02205-004, SE N.º 02205-005, SE N.º 02205-006 e SE N.º 02205-007, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º 142/2021, cujo o Objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E CERTIFICAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), GRUPO "A", "B" E "E", PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS DIVISÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à *alteração de quantidade*, somando o valor de **R\$ 2.284,80 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)**, conforme abaixo se discrimina:

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

[Handwritten signature]
1



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Valor (R\$)	
						Unitário	Total
001	22466	Contratação de Empresa para coleta, Transporte, Tratamento e Certificação da Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Grupo A, B e E, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG e suas divisões, com objetivo de se adequar às Normas Ambientais em concordância com a Resolução CONAMA n.º 358, de 29 de abril de 2005	KG	560	AGIT	R\$ 4,08	R\$ 2.284,80
						Total	R\$ 2.284,80

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a 25% dos valores iniciais das Notas de Empenho SE N.º 02205-001, SE N.º 02205-002, SE N.º 02205-003, SE N.º 02205-004, SE N.º 02205-005, SE N.º 02205-006 e SE N.º 02205-007, cujo valor total é de R\$ 9.140,07 (Nove Mil, Cento e Quarenta Reais e Sete Centavos), respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0207.15.452.1501.2.236.3390.39 – 386 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica / Manutenção de Limpeza Pública.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Termo.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º 142/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente / Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º 142/2021, firmada entre as partes em 18 de Fevereiro de 2022, bem como todas as demais cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

4.2. A Administração fará publicar o presente Termo, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 19 SET. 2022

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

REGISTRADA(S):

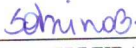
FABIO CARVALHO DE
CASTRO:04123968660
Assinado de forma digital por
FABIO CARVALHO DE
CASTRO:04123968660
Dados: 2022.09.15 14:34:53 -03'00'
AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP

REGISTRANTE(S):


GUSTAVO HENRIQUE BARACAT
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
Ordenador de Desp. da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

TESTEMUNHAS:


LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42


SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03